

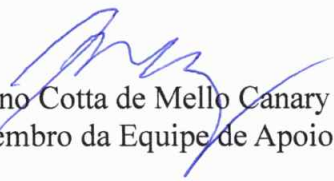
ATA DE REUNIÃO 008/2025

CREDENCIAMENTO 002/2025

Aos dezoito dias do mês dezembro do ano de 2025, às 09 horas, reuniram-se os servidores Daniela Rosa e Bruno Cotta de Mello Canary e, designados pela Portaria nº 148/2025, para analisar os documentos de habilitação referente ao Credenciamento de operadoras de planos de saúde, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I), para cessão de rede de prestadores de serviços de assistência à saúde visando disponibilizar planos coletivos empresariais com coparticipação aos servidores públicos (ativos e inativos), pensionistas, vereadores e seus respectivos dependentes (ANEXO I). Ausente o servidor Frederico Montano. A seguinte empresa apresentou documentos de habilitação: UNIMED LITORAL SUL/RS- COOPERATIVA DE ASSISTENCIA À SAÚDE LTDA. Após análise dos documentos, resta habilitada a empresa UNIMED LITORAL SUL/RS- COOPERATIVA DE ASSISTENCIA À SAÚDE LTDA., tendo apresentado os documentos necessários para prosseguimento do processo. Fica registrado que a empresa habilitada será registrada no sistema IPM. Por fim, será encaminhado o procedimento administrativo à Consultoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade da fase externa e habilitação do vencedor para que sejam confeccionados os contratos de inexigibilidade. Assim, lavrada a presente ata, a mesma vai assinada pelos presentes.



Daniela Rosa dos Santos
Agente de Contratação



Bruno Cotta de Mello Canary
Membro da Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2025
2ª ETAPA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

O Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, conforme Ata da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e em conformidade com o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 resolve: Adjudicar e Homologar o presente processo de credenciamento.

OBJETO: Credenciamento de operadoras de planos de saúde, conforme detalhado no Termo de Referência (Anexo I), para cessão de rede de prestadores de serviços de assistência à saúde visando disponibilizar planos coletivos empresariais com coparticipação aos servidores públicos (ativos e inativos), pensionistas, vereadores e seus respectivos dependentes (ANEXO I).

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte do(s) credenciado(s) abaixo discriminados, HOMOLOGO o presente procedimento nos termos do Edital de Credenciamento Nº 002/2025, após cumprimento de todas as fases nele previstas e em observância a legislação, em especial Lei Federal Nº 14.133/21 e Resolução nº 06/2025 e Resolução nº 011/2025, com manifestação jurídica constante nos autos do processo, referente a primeira listagem dos credenciados nos moldes da tabela abaixo:

Nº	NOME	SITUAÇÃO
01	UNIMED LITORAL SUL/RS- COOPERATIVA DE ASSISTENCIA À SAÚDE LTDA. CNPJ 00.103.956/0001-19	HABILITADO

Rio Grande, 18 de dezembro de 2025.



Rovam Simões Gonçalves de Castro

Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande